



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Modifica-se a Estratégia 6.1 do Objetivo 6 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Estratégia 6.1 do Objetivo 6 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

Estratégia 6.1. Instituir política nacional para ampliação da educação **integral** em jornada escolar em tempo integral com, no mínimo, sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais, nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, com a garantia de condições adequadas de infraestrutura, de profissionais da educação, de alimentação, de transporte escolar e de recursos didático-pedagógicos.

Apresentação: 28/10/2025 09:18:31.813 - PL261424
1/29/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/24
ESB n.1129/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Estratégia 6.1 avança ao incorporar elementos essenciais para uma política efetiva de educação integral, como aumento do tempo com propósito educacional, exigindo que a jornada estendida seja preenchida com um projeto de educação integral, com projeto pedagógico robusto, deliberado e com objetivos nítidos de desenvolvimento integral dos estudantes, assegurando que o tempo adicional se traduza efetivamente em melhor formação.

Apresentação: 28/10/2025 09:18:31.813 - PL261424
1/29/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.1129/2025

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2025

Pedro Uczai

Deputado Federal (PT/SC)



* C D 2 2 5 2 7 8 6 0 3 5 7 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252786035700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai